



**PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 02/2020 – PIBID/UFRB  
ESTUDANTES BOLSISTAS – SUBPROJETO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**RESULTADO DE RECURSO INTERPOSTO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR**

O estudante Railton Gonçalves Souza, matrícula n. 2018204695, interpôs recurso contra o resultado preliminar da avaliação dos candidatos e apresentou uma nova versão da carta de intenção com vistas a ser apreciada, para que sua nota em relação a esse item fosse revista.

Ao apreciar esta solicitação é necessário observar as exigências impostas pelo edital 02/2020 do subprojeto de Educação Física do PIBID, o qual rege esse processo seletivo. No referido edital, não consta a possibilidade de apresentação, após o prazo de inscrição, de documentos complementares, também não prevê substituição de documento, inclusive para fins de avaliação. Nesse sentido, conclui-se pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso.

Amargosa, 13 de julho de 2020.